



EDITAL IMDTEC 006/2018

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES MEDIADORES

M DULO INTERMEDI RIO E AVAN ADO

POLOS NATAL, ANGICOS, CAIC , MOSSOR  E PAU DOS FERROS

A Coordena o de Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) abre inscri es para o processo seletivo de professores mediadores.

1. DISPOSI ES GERAIS

- a. O presente documento rege o processo de sele o de professores mediadores dos M dulos Intermedi rio e Avan ado de 2017 e do M dulo Avan ado de 2018 (Polos Natal, Angicos, Caic , Mossor  e Pau dos Ferros), dos Cursos T cnicos do Instituto Metr pole Digital;
- b. Os professores mediadores ser o selecionados com base nos crit rios estabelecidos neste documento;
- c. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender  s normas e  s recomenda es estabelecidas neste Edital ser  automaticamente eliminado do processo de sele o;
- d. O candidato aprovado estar  ciente das atribui es, compet ncias e habilidades dos membros da equipe, conforme orienta es descritas nos itens 3, 4 e 6 deste Edital;
- e. Os candidatos classificados ser o convocados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.
 - i. Os candidatos aprovados e n o imediatamente aproveitados ser o inclu dos em um **cadastro de reserva** e ser o chamados de acordo com a necessidade do Instituto Metr pole Digital e com a sua classifica o no processo seletivo.

2. INSCRI ES

- a. Per odo de inscri o: de 05/02/2018 a 18/02/2018.
- b. Prazo para entrega da documenta o: 19/02/2018.
- c. As inscri es ser o feitas por meio de formul rio *on-line* dispon vel no seguinte link:
<https://goo.gl/forms/TCIOFdETIMWIQc8Z2>
- d. No ato da inscri o, o candidato dever  escolher o munic pio no qual pretende trabalhar. Os munic pios dispon veis s o:
 - i. Natal;

- ii. Angicos;
 - iii. Caicó;
 - iv. Mossoró;
 - v. Pau dos Ferros
- e. O candidato deve optar por apenas um Polo.
- f. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a ênfase na qual pretende trabalhar. O professor mediador atuará diretamente nas seguintes disciplinas:
- i. Automação Industrial (apenas Polo Natal)
 - 1. Programação Estruturada;
 - 2. Programação Orientada a Objetos;
 - 3. Conceitos de Eletricidade;
 - 4. Sistemas Digitais;
 - 5. Circuitos Eletrônicos;
 - 6. Introdução à Automação Industrial;
 - 7. Redes Industriais;
 - 8. Programação de CLPs;
 - 9. Programação de Sistemas Supervisórios;
 - 10. Controle de Processos;
 - 11. Instrumentação e Sensores;
 - 12. Atuadores.
 - ii. Eletrônica (apenas os Polos Natal e Mossoró)
 - 1. Programação Estruturada;
 - 2. Programação Orientada a Objetos;
 - 3. Conceitos de Eletricidade;
 - 4. Sistemas Digitais;
 - 5. Circuitos Eletrônicos;
 - 6. Acionamentos Eletrônicos;
 - 7. Técnicas de Instalação e Manutenção;
 - 8. Prototipagem e Montagem de Placa de Circuito Impresso;
 - 9. Projetos de Sistemas Microcontrolados;

10. Projetos de Sistemas RF.

iii. Informática para Internet (todos os polos)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Desenvolvimento Desktop;
4. Autoria Web;
5. Banco de Dados;
6. Desenvolvimento Web I;
7. Desenvolvimento Web II;
8. Dispositivos Móveis.

iv. Programação de Jogos Digitais (apenas Polo Natal)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Matemática Aplicada a Jogos;
4. Introdução a Jogos Digitais;
5. Design de Jogos Digitais;
6. Desenvolvimento com Motores de Jogos I;
7. Desenvolvimento com Motores de Jogos II;
8. Física Aplicada a Jogos I;
9. IA para Jogos;
10. Criação de Personagens e Narrativas de Jogos;
11. Modelagem 2D.

v. Redes de Computadores (todos os polos)

1. Programação Estruturada;
2. Programação Orientada a Objetos;
3. Sistemas de Conectividade;
4. Conceitos de Banco de Dados;
5. Redes de Computadores I;
6. Redes de Computadores II;

7. Segurança de Redes;
 8. Datacenter;
 9. Infraestrutura de Redes.
- vi. Inglês (todos os polos)
1. Inglês Técnico II.
- g. O candidato pode optar por mais de uma ênfase.
- h. As inscrições feitas *on-line* apenas serão validadas mediante a entrega, na secretaria de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital, dos seguintes documentos:
- i. Cópia do documento de identidade e CPF;
 - ii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove a formação mínima necessária (item 3.b);
 - iii. Cópia de diploma ou de certificado equivalente, que comprove conhecimento comprovado na ênfase escolhida (item 3.b);
 - iv. Cópia do Currículo *Lattes* (cadastrado em <http://lattes.cnpq.br/>) com a comprovação da exigência 3.c;
 - v. Cópia do certificado de formação de professor formador ou tutoria de ensino a distância do Instituto Metrópole Digital ou Escola Agrícola de Jundiá. Os certificados da Escola Agrícola de Jundiá devem apresentar a nota do candidato no curso.
- i. Os documentos especificados no item 2.h deste Edital devem ser entregues pelos próprios candidatos, ou por seus representantes legais (procuradores), na secretaria de cursos técnicos do município selecionado no ato da inscrição.
- i. A entrega da documentação em um município diferente causará a invalidação da inscrição.
- j. Não serão aceitos documentos postados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, encaminhados por endereço eletrônico, digitalizados ou por fax;
- k. A inscrição realizada mediante procurador ensejará a entrega do instrumento de mandato, público ou privado, com poderes específicos e reconhecimento de firma.
- l. Após a entrega da documentação exigida, expressa no item 2.h deste Edital, não será permitida a juntada de novos documentos.

3. PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o seguinte perfil:

- a. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
- b. Conhecimento comprovado na ênfase escolhida. A saber:

- i. Inglês: Curso superior completo ou curso técnico completo e fluência comprovada através de exames de proficiência ou Licenciatura em Inglês.
 - ii. Automação Industrial: Curso técnico em Automação Industrial completo ou curso superior completo em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, ou em áreas correlatas.
 - iii. Eletrônica: Curso técnico em Eletrônica completo ou curso superior completo em Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Computação, ou em áreas correlatas.
 - iv. Informática para Internet: Curso técnico em Informática para Internet ou Curso superior completo em Ciência da Computação ou em áreas correlatas.
 - v. Programação de Jogos Digitais: Curso técnico em Informática para Internet ou áreas correlatas ou Curso superior completo em Ciência da Computação ou em áreas correlatas.
 - vi. Redes de Computadores: Curso técnico em Redes de Computadores ou Curso superior completo em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Redes de Computadores ou em áreas correlatas.
- c. Experiência mínima de 1 (um) ano de ensino ou ser aluno de pós-graduação (em andamento ou concluída) nas áreas supracitadas.
- d. Formação em professor formador ou tutoria de ensino a distância do Instituto Metrópole Digital ou Escola Agrícola de Jundiá devidamente comprovada:
- i. Apenas cursos concluídos a partir do ano de 2013 serão aceitos.
 - ii. A formação em professor formador ou tutoria apresentada deverá ser homologada pela comissão pedagógica do IMD.
 - iii. O resultado da homologação da formação em professor formador ou tutoria será divulgado no site do IMD (<http://www.imd.ufrn.br>) até o dia 26/02/2017.
 - iv. Candidatos que não possuem esta formação ou que não tiverem a formação em professor formador ou tutoria devidamente homologada deverão obrigatoriamente participar do curso de formação de professores mediadores, que será realizado no Instituto Metrópole Digital de acordo com o cronograma da Seção 9.
- e. Capacidade de comunicação e trabalho em grupo, observando critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos do curso, os membros do corpo do Instituto Metrópole Digital e com os demais colegas de trabalho.
- f. A nota da atuação prévia no Instituto Metrópole Digital como tutor ou professor mediador tem caráter eliminatório. Candidatos com nota inferior a 5,0 ou com problemas no seu histórico de atuação no IMD serão desclassificados.

4. DO CARGO

- a. Cargo: Professor Mediador do Curso Técnico do Instituto Metrópole Digital;

- b. Período: julho de 2018 a dezembro de 2018, com possibilidade de renovação.
- c. Carga Horária:
 - i. Professores mediadores de Informática para Internet, Redes de Computadores e Programação de Jogos Digitais
 - 1. Turmas com 20 alunos ou mais: 20 horas semanais sendo
 - a. 4 horas em um encontro presencial semanal;
 - b. 4 horas em dois encontros *on-line* (2 horas cada);
 - c. 12 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao professor mediador.
 - 2. Turmas com menos de 20 alunos: 15 horas semanais sendo
 - a. 4 horas em um encontro presencial semanal;
 - b. 4 horas em dois encontros *on-line* (2 horas cada);
 - c. 7 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao professor mediador.
 - ii. Professores mediadores de Eletrônica e Automação
 - 1. Turmas com 20 alunos ou mais: 20 horas semanais sendo
 - a. 8 horas em dois encontros presenciais semanais (4 horas cada);
 - b. 4 horas em dois encontros *on-line* (2 horas cada);
 - c. 8 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao professor mediador.
 - 2. Turmas com menos de 20 alunos: 15 horas semanais sendo
 - a. 8 horas em dois encontros presenciais semanais (4 horas cada);
 - b. 2 horas em um encontro *on-line*;
 - c. 5 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao professor mediador.
 - iii. Professores mediadores de inglês
 - 1. 7 horas semanais sendo
 - a. 1 hora em um encontro presencial semanal;
 - b. 1 hora em um encontro *on-line*;

- c. 5 horas de outras atividades relacionadas com acompanhamento da turma alocada ao professor mediador.

5. REMUNERAÇÃO:

- a. A remuneração dos profissionais selecionados por esse certame será custeada por recursos oriundos do FNDE, descentralizados para Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e seus valores, data e forma de pagamento serão dispostos conforme dispõe o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário e da Portaria MEC Nº 1152 DE 22/12/2015, publicada no DOU em 23 dez 2015, que dispõe sobre a Rede e-Tec Brasil e sobre a oferta de cursos a distância por meio da Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, de que trata a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e dá outras providências.
- b. O valor da hora-aula presencial e a distância está estipulado no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), de acordo com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e do Profuncionário. O montante será pago considerando as horas efetivamente trabalhadas durante um mês, não sendo contabilizados feriados e dias não letivos, comprovadas pelos relatórios de presença bem como pelo registro de atuação no sistema de gestão acadêmica da UFRN (SIGAA).
- c. Se observada ao longo do curso a redução do quantitativo de alunos superior a 30% do total dos discentes, poderá haver a desvinculação de um dos Professores Mediadores, implicando junção das turmas. Tal medida justifica-se pelo fato de o valor recebido para o pagamento da remuneração estar atrelado ao quantitativo de alunos por turma. Assim, os critérios para desvinculação do Professor Mediador seguirão tanto a avaliação da atuação do mesmo, quanto o quantitativo de alunos efetivamente assíduos nas turmas.
- d. No tocante à remuneração do professor mediador, poderá haver incidência e retenção de tributos sobre a remuneração, conforme a legislação vigente.

6. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR MEDIADOR

- a. Responsável como Professor Mediador de cursos do Instituto Metr pole Digital na modalidade de Educa o a Dist ncia (EaD);
- b. Respons vel por todas as atividades necess rias para a plena execu o de uma turma do curso do Instituto Metr pole Digital, a serem descritas detalhadamente no manual do professor mediador na reuni o de introdu o. Dentre as atividades, temos:
 - i. ministrar aulas presenciais, tirando d vidas sobre as atividades, sempre que necess rio;
 - ii. postar material complementar (v deos, textos e outros materiais) acerca dos assuntos abordados ao longo do semestre;
 - iii. elaborar atividades (estudos dirigidos, question rios, f runs avaliativos etc.);
 - iv. criar e participar ativamente dos f runs avaliativos e/ou de discuss o, de acordo com os assuntos abordados no componente curricular;
 - v. avaliar continuamente os alunos;

- vi. enviar um relatório mensal para a coordenação pedagógica e de curso do IMD/UFRN contendo o desempenho semanal dos alunos (dificuldades nas atividades, leitura do material, dificuldades de aprendizagens, entre outros);
- vii. entrar em contato com a coordenação pedagógica do IMD/UFRN sempre que houver necessidades de ordem didático-pedagógica;
- viii. Estabelecer comunicação com o professor formador a respeito do andamento da turma, aprendizagem, atividades, materiais, etc.;
- ix. utilizar estratégia didático-metodológica proativa, com o intuito de garantir a permanência e o êxito dos alunos no curso;
- x. estabelecer comunicação com a coordenação de polo do IMD/UFRN sempre que houver questões administrativas a serem discutidas;
- xi. estipular e tornar públicos os horários diários para acessar a plataforma, visando responder a questionamentos dos cursistas via fórum, mensagens e/ou e-mail;
- xii. participar das reuniões e formações realizadas pela Coordenação de Cursos Técnicos do IMD/UFRN;
- xiii. realizar acompanhamento da frequência semanal dos alunos nas aulas através do SIGAA;
- xiv. colaborar com as atividades da Secretaria Escolar, fornecendo dados dos alunos em tempo hábil, quando solicitado.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. O processo de seleção será realizado pela avaliação do currículo *Lattes* dos candidatos, documentação comprobatória e demais documentos apresentados.
- b. A análise e a avaliação dos currículos e documentos serão realizadas pela coordenação de cursos técnicos do Instituto Metrópole Digital. A nota de classificação será feita a partir da média ponderada dos itens listados abaixo. Apenas a maior pontuação de cada item será considerada no cálculo da nota de classificação.
 - i. [Peso 3] Formação acadêmica na ênfase escolhida
 - 1. Doutorado completo: 10,0
 - 2. Doutorado em andamento: 8,0
 - 3. Mestrado completo: 6,0
 - 4. Mestrado em andamento: 5,0
 - 5. Especialização concluída: 4,0
 - 6. Especialização em andamento: 3,0
 - 7. Graduação completa: 2,0

8. Curso técnico completo: 1,0
- ii. [Peso 4] Experiência de ensino na ênfase escolhida (mínimo de 6 meses)
 1. Professor de ensino superior: 10,0
 2. Professor de ensino técnico: 10,0
 3. Professor substituto de ensino superior ou técnico: 8,0
 4. Estágio docência em programa de pós-graduação: 7,0
 5. Professor de ensino médio: 7,0
 6. Tutoria em ensino a distância de cursos técnicos, graduação ou pós-graduação: 6,0
 7. Professor em cursos avulsos (Formação Inicial e Continuada - FIC) na ênfase escolhida: 4,0
 - iii. [Peso 3] Nota no curso de formação de professores mediadores ou tutores do Instituto Metrópole Digital ou Escola Agrícola de Jundiá
 1. Este item tem caráter eliminatório. Candidatos com nota inferior a 7,0 serão desclassificados.
- c. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Cursos Técnicos do IMD através do e-mail cursos.natal@imd.ufrn.br até às 23h59m do dia 10/06/2018. A solicitação de recursos deverá informar:
 - i. Nome completo do candidato;
 - ii. CPF do candidato;
 - iii. Argumentos do recurso;
 - iv. Documentos que fundamentam os argumentos.
 - d. Os critérios de desempate são, nesta ordem:
 - i. Experiência de ensino
 - ii. Formação acadêmica na ênfase escolhida
 - iii. Nota no curso de formação de professores mediadores do Instituto Metrópole Digital ou equivalente
 - iv. Nota da atuação prévia no Instituto Metrópole Digital como tutor ou professor mediador
 - v. Maior idade
 - e. Na transição do módulo intermediário para o módulo avançado, caso o número de turmas de alguma habilitação seja reduzido, será feita uma nova classificação baseada nos dados fornecidos no ato da inscrição deste processo seletivo e no desempenho do

professor mediador durante o módulo intermediário. A convocação para o módulo avançado será feita baseada nesta nova classificação.

- i. A nota da atuação prévia no Instituto MetrÓpole Digital como tutor ou professor mediador tem caráter eliminatório. Candidatos com nota inferior a 5,0 ou com problemas no seu histórico de atuação no IMD serão desclassificados.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a. Uma vez convocado, a implantação da bolsa será realizada na Secretaria de Cursos Técnicos do Instituto MetrÓpole Digital no horário comercial;
- b. Documentos exigidos para a implantação das bolsas serão informados pela secretaria de cursos técnicos do Instituto MetrÓpole Digital no ato da implantação da bolsa;
- c. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a contratação.

9. DO CRONOGRAMA

- a. Inscrições: 05/02/2018 a 18/02/2018.
- b. Prazo para entrega de documentos: 19/02/2018.
- c. Resultado da homologação da formação em professor mediador: 26/02/2018.
- d. Curso de Formação de Professores Mediadores: 05/03/2018 a 25/05/2018.
- e. Resultados da seleção: 08/06/2018 (divulgado no site do Instituto MetrÓpole Digital)
 - i. <http://www.imd.ufrn.br>
- f. Prazo para envio de recursos: 10/06/2018.
- g. Resultado Final: 13/06/2018.
- h. Início das atividades (de acordo com a necessidade do curso): 23/07/2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- b. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à Coordenação de Cursos Técnicos do IMD, para fins de convocação.
- c. A aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à Coordenação de Cursos Técnicos do IMD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância

da ordem classificatória, na forma das listagens elaboradas pela comissão avaliadora descritas neste Edital.

- d. O exercício da atividade de professor mediador não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) selecionado(a) junto à UFRN.
- e. Caberá única e exclusivamente ao (à) candidato (a) acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse Edital, junto às instâncias competentes e nos site indicados.
- f. Este edital é destinado à seleção de professores mediadores dos Módulos Intermediário e Avançado de 2018 e do Módulo Avançado de 2019 (Polos Natal, Angicos, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros) dos Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital. No entanto, professores mediadores com atuação prévia de excelência no Instituto Metrópole Digital como tutor ou professor mediador poderão ser aproveitados, mediante avaliação da Coordenação do Curso, caso seja comprovada competência técnica e formação compatíveis com as disciplinas de outros módulos do curso. Este aproveitamento poderá acontecer também nas próximas execuções de quaisquer módulos dos Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital.
- g. Será vedado o acúmulo da atividade de Professor Mediador Presencial com o cursar de disciplinas ofertadas pelo e-Tec, seja presencial ou a distância, em qualquer um de seus cursos ou polos. Deve o professor fazer a opção por uma das atividades, em até cinco dias úteis após configuração da acumulação, sob pena de ser sumariamente desligado da atuação como professor.
- h. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos Técnicos do IMD e/ou substitutos regimentais.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Marcel Vinicius Medeiros Oliveira

Coordenador de Cursos Técnicos do Instituto Metrópole Digital (IMD/UFRN)